



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 11 / 2025 - CE - PPGE (11.01.18.31)

Nº do Protocolo: 23074.071416/2025-86

João Pessoa-PB, 18 de Julho de 2025

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 16 e 18 da Resolução 54/2024 do CONSEPE/UFPB e no Artigo 13 da Resolução Nº 04/2022 CONSEPE/UFPB, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão do Processo Seletivo PPGE 2026 , Edital nº 08/2025:

I- Presidente:Eduardo Jorge Lopes da Silva

II- LINHA EDUCAÇÃO POPULAR: Aline Maria Batista Machado (TITULAR), Severino Bezerra da Silva (TITULAR), Ivonaldo Neres Leite (SUPLENTE), Daniella de Souza Barbosa(SUPLENTE).

III- LINHA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: José Jassuipé da Silva Moraes (TITULAR), Charliton José dos Santos Machado (TITULAR), Maria Elizete Guimarães Carvalho (SUPLENTE), Jean Carlo de Carvalho Costa (SUPLENTE).

IV- LINHA POLÍTICAS EDUCACIONAIS: Rhoberta Santana Araújo(TITULAR), Janine Marta Coelho Rodrigues(TITULAR), Alda Maria Duarte Araújo Castro(SUPLENTE), Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra(SUPLENTE).

V- LINHA PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM: Maria das Graças de Almeida Baptista (TITULAR), Francisco José Pegado Abílio (TITULAR), Edna Gusmão de Góes Brennand(SUPLENTE), Tânia Rodrigues Palhano (SUPLENTE).

VI- LINHA ESTUDOS CULTURAIS DA EDUCAÇÃO:Franklin Kaic Dutra Pereira(TITULAR), Maria Eulina Pessoa de Carvalho (TITULAR), Taisa Caldas Dantas(SUPLENTE), Erenildo João Carlos (SUPLENTE).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 14:30)

MARCUS QUINTANILHA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1034264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **7fb130a141**